

001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

CAPA DE PROCESSO

Cadastro no Siga

Data: 08/03/23

Tipo: _____

Visto: *Daiza*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: Solicitação de autorização para serviços de tratamento de beleza (serviços de manicure) no "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município por dispensa de licitação, através do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA: RITA BATISTA DE CARVALHO

CPF: 032.007.815-99

VALOR GLOBAL: R\$4.387,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ATIVIDADE: 8.244.009.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL – REC.PROPRIOS;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – 1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – 1500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Estimada
RECEBIDO EM:
06/03/2023
Setor de Protocolo Pref. Mun. de
Formosa do Rio Preto -BA

002

Formosa do Rio Preto (BA), 01 de março 2022.

OFÍCIO SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Nº 125/2022.

EXMO. SR.
Manoel Afonso de Araújo.
DD Prefeito Municipal.

DL: 011/2023

PA: 726/2023

Senhor Prefeito,

Solicito de vossos préstimos no sentido de autorizar a abertura de processo administrativo para pagamento na prestação de serviço de tratamento de beleza (Serviços de Manicure) no “Dia Internacional da Mulher”, como forma de reconhecer a importância da mulher na sociedade como profissional, como mãe e como esposa, essas atividades elevam a autoestima, o cuidado e o zelo, conforme cotação e documentação em anexo.

Fornecedor: Rita Batista de Carvalho.
CPF Nº 032.007.815-99.
Valor R\$: 4.387,50.
Fonte de Recursos: 1500 – Próprio.

Atenciosamente,

Luciane Brandão Araújo
Luciane Cristina Brandão de Araújo.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Autorizado.

Em, ____ / ____ /2023.

Manoel Afonso de Araújo
.....
Manoel Afonso de Araújo.
Prefeito.



Estimado
RECEBIDO EM:
06/03/2023
Setor de Protocolo Pref Mun de
Formosa do Rio Preto -BA

003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Formosa do Rio Preto (BA), 01 de março 2023.

OFÍCIO SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Nº 125/2023.

EXMO. SR.
Manoel Afonso de Araújo.
DD Prefeito Municipal.

Senhor Prefeito,

Solicito de vossos préstimos no sentido de autorizar a abertura de processo administrativo para pagamento na prestação de serviço de tratamento de beleza (Serviços de Manicure) no “**Dia Internacional da Mulher**”, como forma de reconhecer a importância da mulher na sociedade como profissional, como mãe e como esposa, essas atividades elevam a autoestima, o cuidado e o zelo, conforme cotação e documentação em anexo.

Fornecedor: Rita Batista de Carvalho.
CPF Nº 032.007.815-99.
Valor R\$: 4.387,50.
Fonte de Recursos: 1500 – Próprio.

Atenciosamente,

Luciane Brandão Araújo
Luciane Cristina Brandão de Araújo.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Autorizado.

Em, ____ / ____ /2023.

Manoel Afonso de Araújo
.....
Manoel Afonso de Araújo.
Prefeito.



004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Formosa do Rio Preto, 01 de março de 2023.

OFÍCIO SMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Nº: 115/2023.

Exmo. Sr.
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto.
Formosa do Rio Preto/BA.

Assunto: Solicito autorização para abertura de processo de Dispensa de Licitação, através do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviço de tratamento de beleza (serviços de manicure) no "Dia Internacional da Mulher", direcionadas as mulheres como forma de homenageá-las.

Excelentíssimo Prefeito,

Com o propósito de obtermos a realização dos serviços acima descritos; tendo como finalidade de incentivá-las aos cuidadas de beleza, bem como para atender ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, solicitamos a Dispensa de licitação, para o objeto acima descrito, através da pessoa física **Rita Batista de Carvalho**, inscrita no CPF nº 032.007.815-99, com endereço na Avenida Formosa nº 1630 - Centro, no Município de Formosa do Rio Preto-BA.

A Prestação de serviços de manicure e de suma importância para esse dia tão especial, é uma forma de reconhecer a importância da mulher na sociedade como profissional, como mãe e como esposa, essas atividades elevam a autoestima, o cuidado e o zelo.

O objetivo desta Secretaria é incentivar/ensinar a importância da beleza pessoal, (manicure), este é um momento de valorização da mulher e também de oferecer os serviços para deixá-las mais bonitas e confiantes.

Quanto à prestadora de serviço **Rita Batista de Carvalho**, inscrita no CPF nº 032.007.815-99, informamos que esta dispõe de documentação e qualificação necessária para a execução dos serviços.

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, declaramos que os recursos necessários para custear essas despesas têm adequação orçamentária e financeira com o



005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

orçamento vigente, não implicando em desequilíbrios para os orçamentos subsequentes, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

Luciane Brandão

Luciane Cristina Brandão de Araújo.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Autorizado.

Em ____ / ____ /2023.

.....
Manoel Afonso de Araújo
Manoel Afonso de Araújo.
Prefeito.



006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O amparo legal encontra-se no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2 – OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo a prestação de serviços no tratamento de beleza (serviços de manicure) no "Dia Internacional da Mulher" a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município, por dispensa de licitação, através do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A Prestação de serviços de manicure e de suma importância para esse dia tão especial, é uma forma de reconhecer a importância da mulher na sociedade como profissional, como mãe e como esposa, essas atividades elevam a autoestima, o cuidado e o zelo.

3.1. MOTIVAÇÃO

O objetivo desta Secretaria é incentivar/ensinar a importância da beleza pessoal, (manicure), este é um momento de valorização da mulher e também de oferecer os serviços para deixá-las mais bonitas e confiantes.

Considerando ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, que impõe a prestação ininterrupta do serviço público, tendo em vista o dever do Estado de satisfazer e promover direitos fundamentais;

Considerando que o objeto requerido visa promover a regularidade na prestação do serviço público, com observância das normas vigentes;

Considerando o levantamento de preços realizado por esta Secretaria, com vistas a obtenção de proposta mais vantajosa, através de cotação com 03 (três) empresas do ramo;

Considerando que a empresa ofertante do menor valor dispõe de documentação e qualificação necessária para executar o objeto;



007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

A fim de cumprir as normas que regem os serviços públicos, de prestação do atendimento à população deste Município de Formosa do Rio Preto, principalmente em relação as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social é que se faz necessário o objeto deste Termo de Referência.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	Rita	Orleide	Iolanda
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	Serviços de manicure	UM	250	R\$ 4.387,50	R\$ 4.500,00	R\$ 4.625,00

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de serviço.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo setor de competente.

Formosa do Rio Preto, 01 de março de 2023.

Luciane Cristina Brandão de Araújo.
Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Pedido de Cotação

Número Solicitação: _____/2023.

Identificação do Fornecedor

1 - Pessoa Jurídica

2 - Pessoa Física

Carimbo do CNPJ

Nome: Orleide Torres Lisboa

Endereço: Av;Aracaju nº 642 - Tamburiu.

R.G: 13607039 69 SSP/BA.

C.P.F: 032.904.365-01.

Item	Especificação	UM	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	Serviços de manicure.	UM	250	18,00	4.500,00

Valor Total R\$ 4.500,00

Local e Data

Assinatura Orleide Torres Lisboa



oss

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 07 março de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. Manoel Marques da Silva Filho
M.D Presidente da Comissão de Licitações.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a autorização para Dispensa de Licitação, em favor da empresa **RITA BATISTA DE CARVALHO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPFJ/MF sob o nº 032.007.815-99, estabelecida na rua Anastácio Dias dos Santos, nº 957, Bairro Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, solicitação de autorização para serviços de tratamento de beleza (serviços de manicure) no “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município, no valor de **R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando a motivação externada pela Secretaria, impende deixar evidente que aceitamos os motivos e a motivação e justificativa exteriorizada (existe motivo e a motivação consignada mostra-se coerente, verossímil e explícita), de maneira que existe interesse público. Assim, aprovo e **AUTORIZO** o objeto solicitado, determinando a abertura do PROCESSO competente.

O Termo de Referência está aprovado, pois atende ao Art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, elaborado com amparo em estudos preliminares. Esse Termo possibilita a perfeita avaliação dos custos e a definição dos prazos. As especificações do serviço foram detalhadas no Termo de Referência.

Declaro que atende a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 15, 16 e 17) – a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Determino a indicação orçamentária pela Setor Contábil e análise Jurídica pela Procuradoria Municipal.

Cumpra-se.

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal



052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 07 de março de 2023.

Ilmo Sr.

M.D. Presidente da Comissão.

Manoel Marques da Silva Filho

ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Senhor Presidente,

Em atenção à determinação do Exmo. Sr. Prefeito referente à indicação Orçamentária para Dispensa de Licitação, em favor da empresa RITA BATISTA DE CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/ME sob o nº 032.007.815-99, estabelecida na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 957, Bairro Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, para Solicitação de autorização para serviços de tratamento de beleza (serviços de manicure) no “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município por dispensa de licitação, através do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), informo abaixo os seguintes recursos Orçamentários para atenderem as despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para prestação de serviço do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

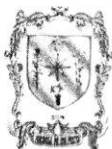
- UNIDADE: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ATIVIDADE: 8.244.009.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL – REC.PRÓPRIOS;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – 1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – 1500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Atenciosamente,

Adailton Oliveira Souza

Técnico Contábil

CRC BA 027892/O-3



013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 726/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DO SETOR DE LICITAÇÃO

O Presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Caput e parágrafo único, I, II, III, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade, conforme cada caso concreto assim exigir.

I – OBJETO: Solicitação de autorização para serviços de tratamento de beleza (serviços de manicure) no “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município por dispensa de licitação, através do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando a solicitação de dispensa de licitação do objeto acima descrito, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93, manifestada por seu Secretário;

Considerando que o valor global de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), está compatível com os preços de mercado;

Opina pela escolha da empresa **RITA BATISTA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 032.007.815-99, para execução do objeto desse termo de Dispensa de Licitação.

III - FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

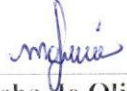
II - Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Formosa do Rio Preto, 07 de março de 2023.

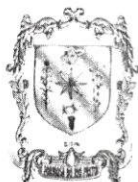
Comissão de Licitação


Manoel Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitação


Darlene do Socorro R. de Souza
Membro


Naiara Rocha de Oliveira Silva
Membro

034



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto – Bahia, 07 de março de 2023

À

Assessoria Jurídica.

Prezada Assessoria,

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estamos encaminhando o processo de Dispensa de Licitação, em favor da RITA BATISTA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.007.815-99, com sede na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 957, Bairro Centro, Formosa do Rio Preto – Bahia, solicitação de autorização para serviços de tratamento de beleza (serviços de manicure) no “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município, no valor de **RS4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com base no 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Solicito que essa Procuradoria emita um parecer opinativo quanto a contratação.

Todo o processo deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,


Manoel Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

1

1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito de eventual hipótese de dispensa de licitação (de valor) a autorizar a contratação direta de RITA BATISTA DE CARVALHO (pessoa física) para prestação de serviço de tratamento de beleza gratuito (manicure) a beneficiários no Dia Internacional da Mulher, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e conforme justificativa que integra o procedimento, considerando o valor inferior aos limites legais de dispensa previstos na Lei 8.666/93, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

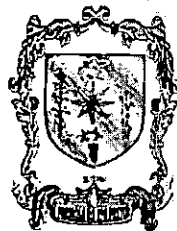
Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a possibilidade de dispensa de licitação em face dos valores postos na espécie tratada.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do processo administrativo. É o relatório.

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da dispensa de procedimento licitatório na hipótese dos autos e, neste particular, não há dúvida quanto ao cabimento da dispensa de certame à luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo e nos termos da própria lei se tratar de situação dispensável em face do valor inferior aos limites legais de dispensa da contratação direta de RITA BATISTA DE CARVALHO (pessoa física) para prestação de serviço de tratamento de beleza gratuito (manicure) a beneficiários no Dia Internacional da Mulher, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e conforme justificativa que integra o procedimento, devendo logicamente a contratação ocorrer de acordo com a cotação do preço, como se constata presente na espécie pela documentação que integra o procedimento, tudo a demonstrar a presença dos elementos que

036



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

autorizam a dispensa da licitação., em especial constatando-se que evento não integra o calendário regular.

2

E nesse sentido, é salutar transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São Paulo, 11ª edição, 2005, página 235, quando como quase que doutrinando para a hipótese, observa que:

“A pequena relevância da contratação não justifica gastos com uma licitação comum”.

E adverte ainda o festejado autor que:

“Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação”.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público a ratificação do ato de dispensa que, pelo contrário, se impõe exatamente em nome do interesse público que reclama a providência como a que ora se apresenta à análise.

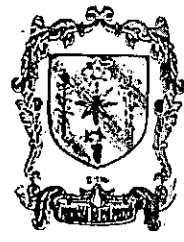
4 - CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando a presença de interesse público, entende e opina esta Consultoria do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela imposição de reconhecimento da situação de dispensa de licitação no caso presente à luz do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a edição de ato motivado nos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, pela autoridade administrativa, de logo ressaltando a impossibilidade de eventual fracionamento de licitação pela contratação para os mesmos específicos fins por via de nova contratação direta. S.M.J. É o parecer.

Formosa do Rio Preto (BA), 07 de março de 2.023.

Valter Luiz Sant'Ana, Adv.
Consultor Jurídico
OAB/BA nº 8.666

017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

3




018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

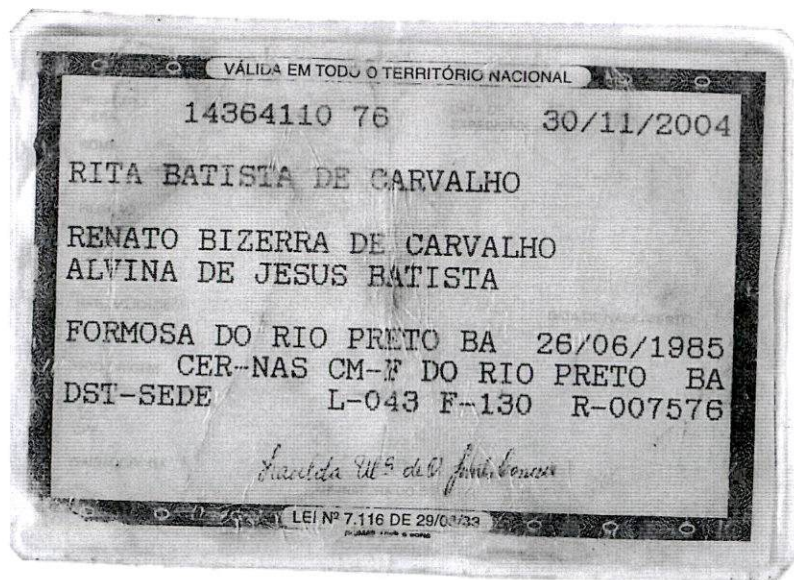
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2023**

Dispensa de Licitação Nº 011/2023. Processo Administrativo nº 726/2023, em favor da empresa **RITA BATISTA DE CARVALHO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MI² sob o nº 032.007.815-99, estabelecida na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 957, Bairro Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, para solicitação de autorização para serviços de tratamento de beleza (serviços de manicure) no “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” a ser realizado no dia 08 de março de 2023 neste município, no valor de **RS 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Formosa do Rio Preto, 07 de março de 2023



Manoel Monso de Araújo
Prefeito Municipal.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA BATISTA DE CARVALHO
CPF: 032.007.815-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: 71D7.A917.DC9F.5372

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



021

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231267944

NOME	
RITA BATISTA DE CARVALHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	032.007.815-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Praça da Matriz, 22

CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO - BA CEP: 47990-000

CNPJ: 13.654.454/0001-28

022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000086/2023.E

Nome/Razão Social: RITA BATISTA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 032.007.815-99

Endereço: ANASTACIO DIAS DOS SANTOS, 957

CENTRO FORMOSA DO RIO PRETO - BA CEP: 47990-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/03/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 2700007848060000035240030000086202303018



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://formosadoriopreto.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA BATISTA DE CARVALHO

CPF: 032.007.815-99

Certidão n°: 8864266/2023

Expedição: 01/03/2023, às 08:50:56

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA BATISTA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **032.007.815-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13607039 69

DATA DE EXPIRAÇÃO 06/01/2003

024

ORLEIDE TORRES LISBOA

ALICADA

OSMAR SENA DE LISBOA

DALVENI ALVES TORRES LISBOA

DE VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

18/05/1987

MUNDO NOVO BA

CER-NAS CM-MUNDO NOVO BA

DST-IBIAPORA

L-AIB F-043 R-003209

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

023.904.365-01

Nome

ORLEIDE TORRES LISBOA

Nascimento

18/05/1987





W. David Johnson 11/1/02



STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF INDUSTRIAL RELATIONS
OFFICE OF EMPLOYMENT DEVELOPMENT
DIVISION OF LABOR RELATIONS

13-29

01110

01110

026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MÉDICA PLASTIFICAR



Iolanda da Cruz Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.654.911-69 DATA DE EMISSÃO 03-12-2014

NOME IOLANDA DA CRUZ REIS

RELACIONADO ADÃO PEREIRA DOS REIS

MARIA DA CRUZ REIS

ESCALA CORRENTE PI DATA DE VALIDADE 05-12-1983

LOG. ENDER. C.NAS. CM CORRENTE PI, DS
SEDE LV A03 FL. 094 RT. 2773
030.542.385-12

Saulda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

embasa

NOTA FISCAL
CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

|||||

IOLANDA DA CRUZ REIS
AV NELMO MAURICIO STOFFELS, 2376
FORMOSA R PRETO SANTA HELENA
CEP - 47.990-000

MATRICULA	069565341	SOC-0001
INSCRICAO	0122.02.0109.1.0302.0000.0	
ROTEIRO LEITURA	00071528	
ROTEIRO ENTREGA	000071528	
HIDROMETRO	Y21G547368	

LOJA: RU DA MATRIZ 22 TEL 8162261

www.embasa.ba.gov.br/centralservicos
0800 0555 195

VENCIMENTO 17/02/2023
Ligação Gratuita 0800 0555 195

0001716/0082358-0716.1